



Ata do Parecer do Conselho

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **SEGUNDO TRIMESTRE DE 2019**, durante reunião realizada no dia 23 de julho de 2019 explanada da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 1.643.736,35, somado a importância de R\$ 2.670,35 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando o valor de **R\$ 1.646.406,70**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 987.844,02, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	1.643.736,35	986.241,81
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.670,35	1.602,21
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.646.406,70	987.844,02

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (60%):

2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (60%) no período atingiram a importância de **R\$ 1.469.884,91**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 482.040,89 em relação ao limite obrigatório de 60% - R\$ 987.844,02, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	1.469.884,91	89,28%	1.469.884,91	89,28%	1.410.932,42	85,70%
TOTAL APLICADO (R\$) (%) – Art. 60	1.469.884,91	89,28	1.469.884,91	89,28	1.410.932,42	85,70

De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram com certa folga o percentual de 60%, atingindo o índice de **89,28%**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 As **despesas totais pagas no FUNDEB (60% + 40%)** atingiram o total de **R\$ 1.625.000,00**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2018)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos em	1.646.406,70
(-) Despesas com o FUNDEB no exercício	1.625.000,00
(=) Saldo apurado	21.406,70
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	21.406,70
(=) DIFERENÇA APURADA	0,00

Conforme se infere no quadro acima, os valores demonstrados encerraram o período em perfeito equilíbrio.

Luís Roberto de F. Almeida

Handwritten signatures and initials



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **89,28%**, índice superior em relação ao trimestre anterior (**69,73%**), bem superior do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) foram despendidas com a folha de pagamento dos servidores da educação básica de ensino no valor de R\$ 214.067,58, poderiam também ser utilizadas para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre de 2019 o percentual de **28,74%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o **SEGUNDO TRIMESTRE** de 2019 foram atendidos, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 23 de julho de 2019.

 Nome: Jacqueline T. da Silva Veira Rg: 43.044.211-7	 Nome: Lucio Aparecido Rg: 43.317.345-2
--	---

 Nome: Elidiana Aparecida dos Santos Rg: 34.687.845-7	Nome: Rg:
---	--------------

 Nome: Marco Ramos Rg: 23.705.694-7	Nome: Rg:
---	--------------

 Nome: Sidmarcio Ap. Marcos de Aguiar Rg: 45.957.068-7	Nome: Rg:
--	--------------

 Nome: Andreia Aparecida Lima Rg: 34.687.809-3	Nome: Rg:
--	--------------